



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022002-DE

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022002-DE

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em atenção à devida solicitação nesse processo administrativo, após a conclusão da ausência de publicidade na plataforma de publicação M2a, resolve-se pela **ANULAÇÃO** do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022002-DE**, em observâncias aos cumprimentos da Lei 14.133/21, visando a necessidade da publicidade, da ampla concorrência e interesse público para nova publicação de um novo processo.

Cabe ressaltar que a Administração Pública, com base no art. 165, Inciso I, alínea d da Lei Federal de Nº 14.133/21 tem o poder de **ANULAÇÃO** do Processo desde que seja devidamente justificado e comprovado a violação dos princípios e a inviabilidade do reaproveitamento e continuidade do certame.

Nos termos da lei e com base legal já aqui descrita, proceda-se a publicação da **ANULAÇÃO** do presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 2024022002-DE, do tipo **menor preço por item**, com base na Lei Federal 14.133/24 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Esta decisão, assim como todas as informações acostadas aos autos no que se refere aos ocorridos, segue para que sejam adotadas as providências necessárias.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
Secretário de Educação

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA

Av. Bezerra De Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE – CEP: 63.490-000 – Tel.: (88) 3568 4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022002-DE

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Jaguaribara/CE, através do seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, torna público para o conhecimento dos interessados que **ANULOU A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024022002-DE** referente ao Processo Administrativo nº 09020002/24 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL(PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, devido a constatação de que a plataforma eletrônica M2a não publicou o referido certame, prejudicando a ampla participação no certame e em contraposição aos dispostos na Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Jaguaribara/CE, 22 de fevereiro de 2024. **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA

Av. Bezerra De Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE – CEP: 63.490-000 – Tel.: (88) 3568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceara, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Edição N.º 1374

de Benefícios Eventuais - VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

Portaria n.º 128/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20240229
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2023060501PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO (T) BEBÊ, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e FERNANDES ATACAREJO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, de Matrícula N.º 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de fevereiro de 2024
FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024021601-DE

Processo n.º 22010001/24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS ESCOLARES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de fevereiro de 2024. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA. GESTOR DE CONTRATO. Proponente: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF N.º 32.387.761/0001-34. Valor Global: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024021901-DE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Jaguaribara/CE, através do seu Ordenador de Despesas, o Sr. **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, torna público para o conhecimento dos interessados que **ANULOU A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024021901-DE**, referente ao Processo Administrativo n.º 09020004/24, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ**, devido a constatação de que a plataforma eletrônica M2A não publicou o referido certame, prejudicando a ampla participação no certame e em contraposição aos dispostos na Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021. Jaguaribara/CE, 22 de fevereiro de 2024. **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024022001-DE

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribara/CE, através de sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, torna público para o conhecimento dos interessados que **ANULOU A DISPENSA ELETRÔNICA n.º 2024022001-DE**, referente ao Processo Administrativo n.º 09020003/24, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, devido a constatação de que a plataforma eletrônica M2A não publicou o referido certame, prejudicando a ampla participação no certame e em contraposição aos dispostos na Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021. Jaguaribara/CE, 22 de fevereiro de 2024. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024022002-DE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaribara/CE, através do seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, torna público para o conhecimento dos interessados que **ANULOU A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024022002-DE** referente ao Processo Administrativo n.º 09020002/24 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Edição N.º 1374

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, devido a constatação de que a plataforma eletrônica M2A não publicou o referido certame, prejudicando a ampla participação no certame e em contraposição aos dispostos na Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 87, de 8 de julho de 2021, Jaguaribara/CE, 22 de fevereiro de 2024, **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023122201-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2023122201-TP. O Presidente da Comissão Provisória de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 2023122201-TP. Estavam **HABILITADAS** as empresas: 1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. 2. **F D M DA SILVA FILHO** inscrita no CNPJ: 40.014.683/0001-50. 3. **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA** inscrita no CNPJ: 26.803.040/0001-65. 4. **C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29. 5. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81. 6. **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME** inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87. 7. **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76. 8. **RM CLEMENTE CANDIDO – ME** inscrita no CNPJ: 35.214.818/0001-91. 9. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99. 10. **L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75. 11. **T&R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00. 12. **GK ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 45.022.575/0001-43. 13. **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 13.566.782/0001-72. 14. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20. 15. **BMAG SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07. 16. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93. 17. **VIDAL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 44.353.101/0001-11. 18. **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS** inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99. 19. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17. 20. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75. 21. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. 22. **C V TOME SERVIÇOS ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42. 23. **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.544.576/0001-69. 24. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 30.166.388/0001-66. 25. **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75. 26. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02. 27. **P H FERNANDES GUEDES LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90. 28. **PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83. 29. **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 26.431.054/0001-03. 30. **J.N.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 45.779.381/0001-97. 31. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64. 32. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28. 33. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75. 34. **KLF SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 35.848.539/0001-80. 35. **A.F. DE OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26. Ficaram **INABILITADAS** as empresas:

1. **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25, motivo: não apresentou prova de inscrição na Fazenda Municipal e não apresentou comprovação que o Profissional Técnico indicado pertence ao quadro permanente da empresa licitante, descumprindo as cláusulas 4.2.2.1, b e 4.2.4.4, a, b, c, d e 4.2.4.5 do edital. 2. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56, motivo: não apresentou prova de inscrição na Fazenda Municipal e não apresentou comprovação que o Profissional Técnico indicado pertence ao quadro permanente da empresa licitante, descumprindo as cláusulas 4.2.2.1, b e 4.2.4.4, a, b, c, d e 4.2.4.5 do edital. 3. **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27, motivo: apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal sem assinatura, QR code ou qualquer outra forma que comprove a veracidade da certidão em questão, descumprindo a cláusula 4.2.2 – c) do edital. 4. **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 50.484.244/0001-65, motivo: apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal incompleto, descumprindo as cláusulas 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do edital. 5. **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 43.803.324/0001-70, motivo: apresentou a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida e não apresentou CRP do responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo as cláusulas 4.2.2 – 4.2.3.2 e 4.2.5.1 do edital. 6. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29, motivo: não apresentou atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, relativamente a execução de serviços compatíveis com o objeto da Licitação, descumprindo a cláusula 4.2.4.3, do edital. 7. **FMS OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80, motivo: apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, vencida, descumprindo a cláusula 4.2.2 – c do edital. 8. **V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA** inscrita no CNPJ: 42.496.541/0001-00, motivo: não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica descumprindo a cláusulas 4.2.5.3 do edital. 9. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.397.954/0001-52, motivo: não apresentou CRP do responsável pelo balanço patrimonial e não apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica descumprindo as cláusulas 4.2.5 – 4.2.5.1 e 4.2.5.3 do edital. 10. **G. A. RABELO JUNIOR ME** inscrita no CNPJ: 23.549.313/0001-07, motivo: apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, vencida, descumprindo a cláusula 4.2.2 – c do edital. O senhor presidente comunica que abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida para regularização fiscal das empresas **G. A. RABELO JUNIOR ME, FMS OLIVEIRA, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** por ser comprovadamente ME e está qualificada para o gozo dos direitos do art. 43 §1º da Lei complementar 123/2006. O Sr. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil o resultado de habilitação apresentado, nos mesmos meios de comunicação usados para publicação da presente licitação, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, e que partir desta publicação se iniciará então o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia **01 de março de 2024 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, 21 de fevereiro de 2024. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – PRESIDENTE DA CPL.**